



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 245, de 7 dezembro de 2011.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por sua 4.^a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82 da Lei n.º 8.078/90),

Considerando que chegou ao conhecimento do Ministério Público do Distrito Federal que a Construtora Aires Costa e seu preposto não estão adimplindo suas obrigações junto à Terracap, pertinentes a terrenos que foram objeto de incorporações imobiliárias, o que poderá causar prejuízos à centenas de consumidores;

Considerando a existência de representações e ações individuais pertinentes aos empreendimentos Ed. Cristal do Park, Blocos “A” e “B”, em desfavor da citada empresa;

Considerando que a existência de notícias quanto a novo lançamento da citada construtora na cidade satélite de Sobradinho;

Considerando a necessidade de localizar todos os consumidores do citado grupo empresarial,

RESOLVE,

com suporte nas Leis Federais n.ºs 7347/85 e 8.078/90, e na Lei Complementar n.º 75/93, instaurar

INQUÉRITO CIVIL

a ser conduzido pela 4.^a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, objetivando a apuração dos fatos, indicação de responsabilidades e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos consumidores, determinando-se, desde logo, as seguintes providências:

1) designe-se audiência pública, devendo a Chefia da Divisão providenciar as notificações aos consumidores que adquiriram unidades residenciais nos empreendimentos mencionados, bem como tomar as medidas cabíveis para a boa realização da audiência;

2) oficie-se:

a) à Receita Federal, requisitando as 5 (cinco) últimas declarações da Empresa e sócios;

b) à Junta Comercial, requisitando cópia do contrato social da empresa Aires Costas;

c) ao Procon-DF, requisitando a instauração de Processo Administrativo e informações sobre procedimentos pertinentes a fatos símiles;

3) junte-se as peças de informação e eventuais procedimentos, por conexão, ao presente inquérito civil;

4) efetue o Setor de Apoio pesquisa em nome dos sócios da empresa e de seu preposto Ricardo Martins Moreira Júnior;

5) notifique-se o Sr. Ricardo Martins Moreira Júnior para esclarecimentos.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2011.

GUILHERME FERNANDES NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA